



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – 2º ADITIVO

A Administração Municipal de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pará nº 3227, Bairro: Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15502-236, neste ato representado pela Ex^{ma}. Prefeito, Sr. JORGE AUGUSTO SEBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 002/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica **Retificado o Anexo II – Quadro de Provas, o item: Nota mínima para aprovação em cada disciplina**, conforme segue:

Onde se lê:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA P/ APROVAÇÃO EM CADA DISCIPLINA	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	- Língua Portuguesa	10	2,0 Pontos	2,0 Pontos	50% da pontuação total
	- Noções de Informática	05	2,0 Pontos	2,0 Pontos	
	- Matemática	05	2,0 Pontos	2,0 Pontos	
Conhecimentos Específicos		20	2,0 Pontos	30,00 Pontos	50% da pontuação total

Passa-se a ler:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA P/ APROVAÇÃO EM CADA DISCIPLINA	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	- Língua Portuguesa	10	2,0 Pontos	2,0 Pontos	50% da pontuação total
	- Noções de Informática	05	2,0 Pontos	2,0 Pontos	
	- Matemática	05	2,0 Pontos	2,0 Pontos	
Conhecimentos Específicos		20	2,0 Pontos	20,00 Pontos	50% da pontuação total



Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2023.

Votuporanga - SP, 04 de agosto de 2023

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal